



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

ANA PAULA DE OLIVEIRA

**DISCUTINDO VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER:
uma experiência sócio-educativa com o grupo de mulheres Rádio Patroa no CRAS do
Jeremias em Campina Grande/PB**

Campina Grande
2014

ANA PAULA DE OLIVEIRA

**DISCUTINDO VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER:
uma experiência sócio-educativa com o grupo de mulheres Rádio Patroa no CRAS do
Jeremias em Campina Grande/PB**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) como requisito necessário para obtenção do título de bacharela em Serviço Social.

Orientadora: Profa. Ma. Thaísa Simplício Carneiro Matias

Campina Grande
2014

Ficha Catalográfica elaborada pela Biblioteca Central – UEPB

O48d

Oliveira, Ana Paula de.

Discutindo violência doméstica contra a mulher [manuscrito] : uma experiência socioeducativa com o grupo de mulheres Rádio Patroa no CRAS do Jeremias em Campina Grande/PB / Ana Paula de Oliveira. – 2014.

36 f.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) – Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, 2014.

“Orientação: Profa. Ma. Thaísa Simplício Carneiro Matias, Departamento de Serviço Social”.

1. Violência Doméstica contra a Mulher. 2. Inclusão Socioeducativa. 3. CRAS do Jeremias/CG. 4. Serviço Social. I. Título.

21. ed. CDD 362.83

ANA PAULA DE OLIVEIRA

DISCUTINDO VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER
uma experiência sócio-educativa com o grupo de mulheres Rádio Patroa no CRAS
do Jeremias em Campina Grande/PB

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Curso de Serviço Social
na Universidade Estadual da Paraíba
(UEPB) como requisito necessário para
obtenção do título de bacharela em
Serviço Social.

Aprovado em: 17 / 03 / 2016.

Banca Examinadora

Thaís Simplicio Carneiro Matias

Prof. Ma. Thaís Simplicio Carneiro Matias – DSS/CCSA/UEPB
Orientadora

Aliceane de Almeida Vieira

Prof. Ma. Aliceane Almeida Vieira – DSS/CCSA/UEPB

~~Examinadora~~

Renata Souza de Andrade

Assist. Soc. Renata Souza de Andrade – CRAS do Jeremias/CG
Examinadora

AGRADECIMENTOS

A Deus, por se fazer presente em todos os momentos da minha vida, me concedendo fé e forças para vencer a cada dia, pois todas as vezes que pensei em desistir da caminhada, pude sentir sua mão sobre mim, por meio da minha fé ou de pessoas que sempre me impulsionavam a superar e seguir em frente...

Foram muitas as batalhas que enfrentei para realização desse objetivo, mas a cada passo eu sentia minhas forças refeitas e que Deus em sua misericórdia me presenteava com a intercessão de Nossa Senhora, abrindo meus caminhos e me guardando de todo mal...

Aos meus pais Fatima Gambarra e João Ezequiel, pelo amor, carinho e esforços dedicados, cada pedacinho de mim é uma construção iniciada por eles, casal simples, humilde e exemplar em caráter. Sempre incentivou a mim e aos meus irmãos a buscar a educação como meio fundamental para nosso crescimento, porque com seus esforços me proporcionou os melhores caminhos que eu segui até hoje. E principalmente por sempre mostrarem com seus exemplos que a humildade e o agradecimento são um dos mais nobres sentimentos!

Aos meus irmãos Verônica Maria e João Paulo, pelo apoio e carinho, sempre me incentivando, compartilhando momentos de insegurança, alegria e vibrando em cada pequena conquista.

Ao meu amor e marido Damião Inácio, por seu carinho, apoio e compreensão todas as vezes que precisei ausentar-me do nosso lar e deixá-lo exercendo a função de Mãe e Pai do nosso Filho. Agradeço e compartilho com ele essa conquista...

Ao meu Filho Samuel Inácio que sem dúvidas não poderia ter vindo em outra fase da minha vida, pois com seu nascimento também nasceu uma nova mulher. Agradeço a Deus por tamanha benção! Todos os dias ao retornar da Universidade seu sorriso e seu abraço estavam a me esperar com pulos de alegria “Mamãe Chegou!” É por você que Mamãe segue em frente! Por muitas vezes precisei deixá-lo para dar conta da rotina de universitária e fazia com o coração apertadinho, triste por ausentar-me e deixá-lo sem a presença de Mãe, mas era necessário...

Ao Compadre José e Socorro Silva, pois na convivência encontrei não só uma cunhada e comadre, mas carinho e cuidado de uma segunda Mãe agradeço imensamente por todas as vezes que dedicou seu tempo, carinho e preocupação a mim e principalmente ao meu Filho, quando precisei sair, por mais que meu coração apertasse, sabia que ele estava em ótimas mãos. Pelo apoio que sempre me demonstrou em todos os momentos bons e difíceis, a vocês o meu carinho e reconhecimento sempre...

Aos meus Tios *In Memoriam*, Antônio Ezequiel e Maria Ezequiel, Tia Luzia, Tia Assunção e Tio Florêncio, pois sempre mim incentivaram e se orgulharam por me vê estudar e buscar minha formação queria muito dividir esse momento com eles, mas em meu coração suas memórias estarão sempre vivas e serão lembradas com carinho e muitas saudades!

Às minhas vizinhas Ápia e Katia, mesmo distante da minha família, Deus foi cuidadoso em não me deixar sozinha, colocando essas pessoas tão amáveis que com muito carinho mim acolheram como uma família...

Aos amigos Eliza Dielly, Djailma Lemos, Larissa Martins e Juliana Aguiar, assim como minhas amizades que o tempo apenas confirmou e as fez crescer Jackson, Alline Rafaelle, Josicleide e Eloisa. Amizade é um laço que quando verdadeiro, jamais se desfaz...

Ao Pe. Joácio, um sacerdote iluminado que com suas sábias palavras me aconselhou e ajudou a discernir os passos certos no caminho...

Às Professoras Cibelly Michalane, Aparecida Nunes e, em especial, Sheyla Suely, por sua contribuição enquanto profissional, supervisora acadêmica do estágio, sua amizade e apoio.

À Equipe do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) do Jeremias.

À professora Thaísa Simplício que, antes de ser minha orientadora, eu pude construir laços de amizade em sala, por sua dedicação e paciência na construção desse trabalho de conclusão de curso, por dividir comigo sua experiência enquanto profissional que, sem dúvidas, será um exemplo a ser seguido!

Às examinadoras que prontamente aceitaram o convite em fazer parte da banca para a apreciação deste trabalho, Aliceane Almeida (examinadora interna) e Renata Andrade (supervisora de campo no estágio, uma profissional crítica e realmente comprometida com os valores ético-políticos do Serviço Social, que mesmo diante de tantos desafios desempenhou um importante papel no CRAS), pela disponibilidade de apreciarem e participarem deste importante momento da minha formação.

A TODOS O MEU RECONHECIMENTO E MUITO OBRIGADO!

LISTA DE SIGLAS

BPC	Benefício de Prestação Continuada
CF	Constituição Federal
CM8M	Centro da Mulher 8 de Março
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
CRAS	Centro de Referência da Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializada da Assistência Social
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
MARE	Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
NOB/SUAS	Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social
PAIF	Proteção e Atendimento Integral à Família
PBF	Programa Bolsa Família
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
PROJOVEM	Programa Nacional de Inclusão do Jovem
SAB	Sociedade Amigos do Bairro
SEMAS	Secretaria Municipal de Assistência Social
SUAS	Sistema Único da Assistência Social
USB	Unidade Básica de Saúde

SUMÁRIO

RESUMO	7
1 INTRODUÇÃO	8
2 INTERFACES DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA MULHER	9
3 ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL PÓS CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988: NOTAS PARA A REFLEXÃO	13
3.1 Rebatimentos da contrarreforma do Estado brasileiro: o caso da política de assistência social	18
3.2 A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO CRAS DO BAIRRO JEREMIAS DE CAMPINA GRANDE/PB	21
4 INTERVENÇÃO SOCIOPEDAGÓGICA NO CRAS DO JEREMIAS: A VIOLÊNCIA NA PERSPECTIVA DOS DIREITOS SOCIAIS	26
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	30
REFERÊNCIAS	31
APÊNDICES	33

**DISCUTINDO VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER:
uma experiência sócio-educativa com o grupo de mulheres Rádio Patroa no CRAS do
Jeremias em Campina Grande/PB**

Oliveira, Ana Paula de¹

RESUMO

O presente artigo foi elaborado a partir da ação interventiva do grupo de estagiárias de Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba no Centro de Referência da Assistência Social do bairro do Jeremias (Campina Grande/PB), no primeiro semestre de 2013, com a finalidade de discutir temáticas relacionadas ao cotidiano das mulheres participantes do grupo de convivência do CRAS, o Rádio Patroa, com o objetivo de promover o acesso ao conhecimento e aos direitos sociais, através de intervenções da equipe de trabalho e de parceiros institucionais. Para tanto, buscou também traçar o perfil do Grupo de mulheres Rádio Patroa; identificar as temáticas pertinentes ao à realidade das mulheres do Grupo, bem como elaborar atividades sócioeducativas como oficinas e grupos de discussão, abordando as temáticas pré-identificadas como demandas das próprias usuárias. O desenvolvimento do projeto de intervenção apontou para a necessidade dessas usuárias em discutirem a violência doméstica contra as mulheres e, portanto, do CRAS estimular ações de combate a este problema no âmbito institucional e intersetorial.

Palavras-Chave: Atividades Sócioeducativas. Grupo de Mulheres. Violência Doméstica.

ABSTRACT

This article was prepared from the intervening action of the group of trainees of Social Work at the State University of Paraíba (UEPB) in the Reference Center for Social Assistance, in Jeremias neighborhood (Campina Grande / PB), in the first half of 2013, in order to discuss issues related to the daily lives of women participating in the support group Rádio Patroa, which is part of a program of CRAS (Reference Center for Social Work), with the objective of promoting access to knowledge and social rights through team work interventions and institutional partners. To do so, the present research intended to profile the group of women in Rádio Patroa, to identify issues which are relevant to the reality of such women, as well as to develop social and educational activities such as workshops and discussion groups, covering pre-identified themes related to demands of the users themselves. The development of the intervention project pointed to the need for these users to discuss domestic violence against women and therefore for the CRAS to encourage actions to combat this problem in institutional and intersectoral framework.

Keywords: Social and Educational Activities. Group of Women. Domestic Violence.

¹ Graduanda em Serviço Social pela Universidade Estadual da Paraíba-UEPB
anapaula_samuelinacio@hotmail.com

1 INTRODUÇÃO

As raízes da violência contra a mulher estão na discriminação que ainda é constante em nosso país. Tal discriminação é fruto das implicações de como normas e padrões impostos a homens e mulheres se constituem sócio-historicamente e concebem as disparidades nas relações de poder entre diferentes gêneros.

Relevantes melhorias passam a compor a realidade das políticas para as mulheres no Brasil, como exemplos a implantação das Delegacias de Atendimento à Mulher, Rede de Proteção a tal segmento, o Disque 180, resultante dos esforços de mulheres organizadas e comprometidas com a luta contra a violência. Apesar deste avanço, essa temática que se configura um problema social ganha maior visibilidade, permitindo a sociedade refletir sobre o mesmo.

A Política de Assistência Social, por meio do eixo da proteção social configura um importante artifício para introduzir mecanismos de prevenção e enfrentamento a violência contra a mulher, ofertando serviços, projetos e programas. Nessa perspectiva o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), através dos grupos de convivência, buscam a superação da violência, trabalhando não apenas aspectos emergenciais, mas sensibilizando principalmente para o fim das desigualdades de gênero.

A Constituição Federal de 1988 veio confirmar as diretrizes para organização da assistência como a descentralização político-administrativa e a participação da sociedade. As diretrizes implicaram em uma vasta reorganização institucional da assistência social no país com base na Lei federal nº 8.742, de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS).

No município de Campina Grande/PB, a implementação da Política de Assistência Social segue os princípios e diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), as ações desenvolvidas estão pautadas na ampliação do acesso aos direitos de cidadania, bem como, no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários dos usuários (BRASIL, 2014a).

Através da aplicação do formulário objetivando o desenvolvimento do projeto de intervenção com o grupo de Mulheres Rádio Patroa do CRAS, algumas problemáticas ficaram em evidência, como a necessidade de discutirmos *Cidadania e Direitos, Violência Doméstica contra a mulher e Uso Indevido de Drogas*. Atentamos então para debatê-los por meio de atividades sócio-educativas, que contribuam para um maior acesso a informações aos direitos

sociais. Cabe ressaltar que destacaremos no referido trabalho a questão da violência doméstica contra a mulher, um tema recorrente apesar de tantos avanços da mulher em nossa sociedade.

Assim, o artigo estrutura-se da seguinte maneira: O primeiro tópico vem tratar da questão da violência doméstica contra a mulher. No segundo tópico contempla a Assistência Social pós Constituição de 1988, ressaltando avanços e contradições no seu evoluir. O terceiro tópico discute as consequências da ofensiva neoliberal sobre as políticas sociais, enfatizando o governo Lula. No quarto tópico discutiremos a Política de Assistência Social no CRAS do bairro Jeremias de Campina Grande/PB, seguido pelo quinto tópico com uma discussão sobre a intervenção sociopedagógica na referida instituição. Nas Considerações Finais, algumas reflexões sobre o trabalho apresentado foram levantadas com o intuito de impulsionar maiores análises e debates acerca da temática violência doméstica contra a mulher aqui abordada.

2 ALGUMAS EXPOSIÇÕES SOBRE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

A questão da violência no contexto doméstico vai além das disparidades biológicas, entre homens e mulheres: esta realidade está arraigada a um contexto histórico e cultural que tem condicionado as mesmas em uma relação visivelmente desigual. Tais diferenças são ainda mais agravantes quando os homens adquirem uma atitude de posse sobre as mulheres, que passa dessa forma a submeter-se a estes.

É importante salientar que infelizmente essa construção de papéis começa na infância, já que a educação passada para meninos e meninas é de forma classificatória (“eles podem e elas não podem”). A partir dessas instruções e normas estabelecidas pela sociedade, homens e mulheres se distanciam cada vez mais de uma relação de igualdade, o que estimula ainda mais as diferenças entre ambos.

Para se conceituar a violência doméstica contra a mulher é necessário fazer referência à discussão de gênero que, segundo Veloso (2003, p. 7) se conceitua como um conjunto de fenômenos que expressa à convivência entre homens e mulheres, homens e homens e mulheres e mulheres. Essa relação de gênero vai se construindo a partir de valores e determinações atribuídas em sociedade. A mulher desde cedo é incentivada a brincar de boneca e o cuidado em não expor seu corpo; já o homem tem sua educação direcionada a

esconder seus sentimentos (“homem não chora”) e a não fazer atividades domésticas, pois isto é coisa de mulher!

Desse modo confere distintos espaços de domínio para homens e mulheres, dentre os quais a mulher ocupa lugares geralmente inferiores, de submissão e desvalorização. Não é uma questão apenas de divergências, mas de heterogeneidades que são produzidas e reproduzidas em distintos espaços, seja na esfera doméstica, nas religiões, no trabalho, nas profissões, etc. Assim, as questões de gênero têm na violência contra as mulheres sua demonstração mais notável que, por sua vez, deve ser compreendida não só como uma agressão, mas uma violação dos direitos humanos das mulheres.

Tal afirmação torna-se mais impactante, quando é endossada pelos dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), sobre a referida temática:

Estima-se que ocorreram, em média, 5.664 mortes de mulheres por causas violentas a cada ano, 472 a cada mês, 15,52 a cada dia, ou uma a cada hora e meia. [...] Os parceiros íntimos são os principais assassinos de mulheres. Aproximadamente 40% de todos os homicídios de mulheres no mundo são cometidos por um parceiro íntimo (GARCIA et al, 2014, p. 1-3).

Por muito tempo esse tema não era reconhecido como tal nem tão pouco questionado, uma vez que a cultura e o próprio Estado concediam aos homens o direito sobre suas filhas e esposas, naturalizando assim a violência no seio familiar.

Assim, as primeiras políticas direcionadas as mulheres no Brasil começaram a surgir a partir de 1980, quando o país vivia uma época de reconhecimento da democracia e da cidadania. Tal fato se deve a alguns anos de empenho e contestação do movimento de mulheres para a elaboração de projetos que contemplasse mecanismos de combate e prevenção à violência doméstica contra a mulher.

As primeiras iniciativas se deram com a criação das Delegacias Especializadas de Atendimento a Mulher e os Juizados Criminais, porém é importante ressaltar que ainda não havia medidas de proteção às mulheres, tão pouco de punição aos agressores. A violência doméstica ainda não recebia um tratamento significativo, pois era vista como um crime de pequeno porte².

A indiferença no trato da referida questão colocava em xeque a própria Constituição Federal de 1988, cujo artigo 226 § 8 designa que “O Estado assegurará a assistência à família

²Crime de pequeno porte é um conceito jurídico concebido para designar os crimes de menor relevância, como ações julgadas e processadas pelos Juizados Especiais Criminais. Conforme a Lei n.º 9.099/95 seria considerada infrações de pequeno porte os crimes e contravenções como pena cominada em até dois anos (BRASIL, 2011).

na pessoa de cada um dos que integram [...]” (BRASIL, 2006, p. 103), criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações.

Diante do exposto, percebe-se que houve um crescimento quanto à produção de legislações referentes à proteção da mulher, como também uma nova abordagem as questões de violência. A concepção de violência contra as mulheres foi definida durante a Convenção de Belém do Pará, em 1994, segundo a qual a violência contra a mulher compõe “qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado” (BARSTED, 2006, p. 141)

Em 2003, houve a criação da Secretaria de Políticas para as Mulheres que deu maior relevância e visibilidade as demandas existentes, passando a fomentar uma articulação maior entre os órgãos responsáveis pela execução das políticas públicas para o segmento populacional em destaque.

Neste caminho, em 2004, foi realizada a I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres e, em 2005, foi lançado o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. Como fruto dessas discussões foi criado a Lei Maria da Penha, a qual nos ateremos mais adiante.

O Plano Nacional de Políticas para as Mulheres objetivou construir propostas para melhorar e avançar na qualidade do atendimento; a identificar e encaminhar as mulheres em situação de violência, assim como a buscar estratégias concretas de prevenção.

Outra importante fonte de informações sobre a questão em tela é a Central de Atendimento à Mulher (o Disque 180), que foi criado em novembro de 2005 para orientar as mulheres, em situação de risco e de violência sobre seus direitos e onde procurar ajuda, bem como para facilitar no controle da rede de atenção à mulher em todo o país.

Cumprе ressaltar que a rede de atendimento a mulher busca não só abranger a complexidade dos fatos relacionados à violência, mas o tema perpassa e compreende distintas áreas como a saúde, a segurança pública, a assistência social, a educação, a cultura, entre outras.

Entretanto, só em 2006 a violência contra a mulher recebe um novo tratamento no que se refere à punição dos agressores. A sanção do Presidente da República direciona uma lei que se refere apenas a violência contra a mulher. A Lei nº 11.340 de 07 de agosto de 2006 (BRASIL, 2006), em sua titulação leva o nome de Maria da Penha³, uma mulher que se tornou a grande referência nesse tema por ter sido vítima de violência durante muitos anos.

³ O resultado das agressões foi à perda do movimento das pernas, que a deixou paraplégica, presa a uma cadeira de rodas, além de outras sequelas. Diante da impunidade do crime, Maria da Penha recorreu á comissão de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA) para que a justiça brasileira tomasse uma atitude severa diante das contínuas agressões que sofria. Em 2001, o Brasil foi condenado pela Comissão por omissão e impunidade no caso de violência contra a mulher, e a lei finalmente foi criada.

A Lei em seu art. 7º define e compreende assim os tipos de violência contra a mulher:

I - a violência *física*, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;

II - a violência *psicológica*, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação;

III - a violência *sexual*, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;

IV - a violência *patrimonial*, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;

V - a violência *moral*, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria (BRASIL, 2006, p. 17-18, grifos nossos).

A referida lei modificou o trato quanto aos crimes de violência contra a mulher no que diz respeito ao papel da justiça. Dentre as modificações destacam-se o aumento da pena aos agressores, que passa a ser de 04 anos de detenção, não aceitando mais a aplicação da pena de cesta básica, consente a prisão em flagrante e exige a instauração do inquérito policial. E com relação às vítimas, a determinação de encaminhamentos das mulheres em situação de violência, assim como de seus dependentes a programas e serviços de proteção e de assistência social.

Diante do exposto, observa-se que tal crime é retirado do quadro de menor potencial e passa a ser tratado com mais rigor. A referida lei tem como objetivo coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, proporcionando instrumentos de proteção às vítimas e punição aos agressores. Dessa forma, surgiu como uma referência e uma grande conquista no que diz respeito aos direitos da mulher, pois reconhece as disparidades entre os sexos, à violação dos direitos humanos e aqueles declarados na Carta Magna.

A lei em destaque expressa propostas que auxiliam na eliminação da violência contra a mulher, designando que o atendimento às vítimas seja realizado por uma equipe multidisciplinar e especializada, disponibilizando proteção integral como uma maneira de encorajar a vítima a denunciar e, com isto, restituir sua vida em sociedade. Sobre esse aspecto, o art. 9º da Lei Maria da Penha ressalta:

A assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar será prestada de forma articulada e conforme os princípios e as diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, no Sistema Único de Saúde, no Sistema Único de Segurança Pública, entre outras normas e políticas públicas de proteção, e emergencialmente quando for o caso (BRASIL, 2006, p. 19).

Diante do exposto é possível observar que ocorreram significativos avanços em relação às políticas setoriais para as mulheres. Entretanto, dados recentes denunciam a gravidade⁴ e endossam a necessidade de maior abordagem e enfrentamento desta realidade, através de uma maior articulação entre as políticas setoriais, dentre elas na área da assistência social, cuja discussão far-se-á no item a seguir.

3 A ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL PÓS CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988: NOTAS PARA A REFLEXÃO

A Constituição Federal de 1988 representou um grande marco na sociedade brasileira bem como um significativo avanço para a assistência social, no que se refere à consolidação de direitos sociais. Conforme ressalta Silva (2000, p. 65), a referida lei

⁴ Segundo o Mapa da Violência 2011 (WASELFSZ, 2011), entre 1998 e 2008, foram assassinadas no país 42 mil mulheres em um ritmo que acompanhou quase estritamente o crescimento da população feminina, de forma tal que as taxas anuais do período rondaram sempre os 4,25 homicídios para cada 100 mil mulheres. O Nordeste é a região com maior índice de homicídio cometidos contra as mulheres, contemplando 59,6% do total nacional. A Paraíba, por seu turno, apresenta índices alarmantes segundo dados do Centro da Mulher 8 de Março – CM8M (2012), que apontam, de janeiro a outubro do presente ano, 40 homicídios, 79 tentativas de homicídios, 81 estupros e 83 agressões contra mulheres. A discussão acerca deste tema é de grande relevância no cenário atual, os dados comprovam o aumento deste fenômeno, evidenciando-o como um problema social que afeta a integridade física e psíquica da mulher, além de constituir uma flagrante violação dos direitos humanos. No bairro do Jeremias, essa realidade não é distante, o problema da violência doméstica é assunto recorrente e, portanto, torna-se imprescindível a discussão acerca dessa problemática e das formas possíveis de combate.

Consolidou, ampliou direitos sociais representando um avanço em direção a uma ampla, moderna e democrática concepção de Seguridade Social. Estabeleceu a cobertura universal na saúde, direito de todos e dever do Estado. Reafirmou o modelo não mercantil, a questão pública e o financiamento através das contribuições sociais na previdência social. Introduziu o direito a assistência social para aqueles que necessitam sem exigências de contribuição prévia.

Com a promulgação da supracitada Lei Magna, a composição da seguridade social passou a se sustentar num tripé: previdência, saúde e assistência. Neste caminho, o Brasil passou a ter novo padrão de proteção social, pautado na descentralização político-administrativa, no sentido de democratização da assistência; a participação da comunidade na elaboração e controle das políticas sociais e participação da sociedade civil nas decisões políticas.

O artigo 203 da referida Constituição define que

A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

- I- a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
- II- o amparo às crianças e adolescentes;
- III- a promoção da integração ao mercado de trabalho;
- IV- a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;
- V- a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei. (BRASIL, 2011, p. 96)

É fundamental frisar aqui a primeira ressalva de tal direito, que *não* abrange a todos, é destinado aos desfavorecidos ou aos que dela necessitarem. Ao esclarecer seus fins, o texto institui uma distinção de como se aplica o direito entre os que estão aptos ao trabalho e os que não são capazes de trabalhar. Conforme destaca Boschetti (2003, p. 46):

A proteção, o amparo, a habilitação e a garantia de uma renda mínima destinam-se especificamente àqueles cuja situação não lhes permite trabalhar: Maternidade, infância, adolescência, velhice, deficiência àqueles que não se inserem nestas situações, o objetivo é outro: não assistir, mas promover a integração ao mercado de trabalho.

Mesmo assim, o que percebemos é que a nova Constituição Federal consiste em uma expressiva conquista, pois sugere a implantação de um sistema de proteção social por meio das garantias constitucionais, ao mesmo tempo em que foi ameaçado pelo projeto neoliberal. Sobre esse aspecto Netto (1999, p. 77) afirma que

A Constituição de 1988 apontava para a construção – pela primeira vez assim posta na história brasileira – de uma espécie de Estado de bem-estar social: não é por acaso que, no texto constitucional, de forma inédita em nossa lei máxima, consagram-se explicitamente, como tais e para além de direitos civis e políticos, os direitos sociais (coroamento, como se sabe, da cidadania moderna). Com isto, colocava-se o arcabouço jurídico-político para implantar, na sociedade brasileira, uma política social compatível com as exigências de justiça social, equidade e universalidade.

Assim, a Carta Magma não compreende somente os direitos civis e políticos, tornando-se extensiva também aos direitos sociais. É necessário destacar que o momento vivido pela sociedade brasileira foi de grande relevância, pois resultou na crescente luta da sociedade em busca de democracia, após um processo de agudizamento das expressões da questão social⁵ complexificadas na orientação das políticas setoriais no período do regime autocrático burguês, instaurado com o golpe de abril de 1964 e que se estendeu por duas décadas⁶.

Cumprir sinalizar, porém que, diante de tantas conquistas, apenas 05 anos após a promulgação da CF vigente foram regulamentados os artigos 203 e 204. Dessa forma, em 07 de dezembro de 1993 foi sancionada a Lei nº 8.742, que institui a LOAS tornando efetiva a assistência social como direito do cidadão e um dever do Estado.

Um governo considerado democrático-popular tem como característica marcante o combate prioritário à desigualdade, seja ela em qual dimensão encontrar-se. Por isso, é de grande importância destacar o impacto do governo Lula com relação às políticas de proteção social, destacando a preocupação no sentido de estender também os mecanismos de avaliação, controle e monitoramento de políticas (BOSCHETTI, 2004).

A primeira conquista foi à criação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), que ocorreu no primeiro mandato do então presidente Lula, no início de 2004. O referido ministério objetivou, especialmente, o combate à fome e à pobreza no país, unindo em sua origem algumas áreas desde então tratadas separadamente: assistência social, transferência de renda e segurança alimentar (BRASIL, 2009).

A regulamentação do SUAS representou uma alternativa na construção dos direitos sociais, assim como uma expressiva melhora na estruturação legal dos requisitos institucionais, no que se refere a responsabilidade dos entes federativos nas oferta dos

⁵ A questão social que resulta das contradições concretas entre capital e trabalho, a partir do moderno processo de industrialização capitalista, tendo como determinantes o empobrecimento da classe trabalhadora, a consciência dessa classe e a luta política dessa classe contra seus opressores. (NETTO, 2003)

⁶ Sobre tal contexto, o leitor poderá recorrer à fecunda obra de Netto (2004).

serviços, que são os Municípios, Estados e o Distrito Federal. Assim, houve uma ratificação do direito a Assistência Social na Proteção Social Brasileira, de modo que a sua determinação evidencia um considerável marco legal, através do qual os direitos já declarados na CF/88 e na LOAS recebem maior respaldo na luta por efetivação.

Conforme o Brasil (2005) afirma, o SUAS define e organiza os elementos essenciais e imprescindíveis à execução da política em tela, possibilitando a normatização dos padrões nos serviços, qualidade no atendimento, indicadores de avaliação e resultado, nomenclatura dos serviços e da rede sócio-assistencial e, ainda, os eixos estruturantes e de subsistemas.

Os serviços sócioassistenciais preconizados no sistema em destaque são organizados segundo as seguintes referências: *vigilância social*, que é direcionada a construção e organização de informações dos territórios sobre as situações de vulnerabilidade e risco que acometam os indivíduos e as famílias; *a proteção social*, que se refere tanto ao desenvolvimento humano e social quanto os direitos de cidadania; e a *defesa social e institucional* que, vinculada a outras políticas da área social é direcionada aos usuários do SUAS, auxiliando no conhecimento sobre seus direitos socioassistenciais e no que diz respeito à garantia de condições dignas de vida.

Conforme Brasil (2009) o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF⁷) é o principal programa de proteção social básica do SUAS, criado pelo MDS em abril de 2004 e é necessariamente ofertado pelo CRAS, assim como outros serviços da rede socioassistenciais de proteção social básica.

Segundo a Norma Operacional Básica (NOB/SUAS), o PAIF deve se pautar no reconhecimento da família como espaço privilegiado de proteção e desenvolvimento das pessoas, tendo por objetivo o fortalecimento da convivência família e comunitária (BRASIL, 2005). Fundamenta-se, de acordo com o MDS (BRASIL, 2009), em dois eixos estruturantes do SUAS: a matricialidade sociofamiliar e a territorialização.

A Matricialidade se refere à centralidade da família como “núcleo social fundamental para efetividade das ações e serviços da política de assistência social” (BRASIL, 2009, p. 12),

⁷ Foi aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais que institui, na Proteção Básica, quatro serviços de convivência e fortalecimento de vínculos. Eles são organizados por faixa etária e têm como objetivo prevenir possíveis situações de risco da população em geral, visando à melhoria da qualidade de vida. Todos os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos organizam-se em torno do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), sendo a ele articulados. Previnem a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos e oportunizam o acesso às informações sobre direitos e participação cidadã. Ocorrem por meio do trabalho em grupos ou coletivos e organizam-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária (BRASIL, 2013).

afirmando-se como mecanismo de garantia da convivência familiar, prevenção e proteção de seus membros. Já a territorialização refere-se à centralidade do território, para compreender as situações de vulnerabilidade e riscos sociais específicos do mesmo, o que possibilita maior efetividade na prevenção ou no enfrentamento dessas demandas.

Segundo Brasil (2005), a NOB/SUAS direciona a gestão pública da Política de Assistência em todo território brasileiro, desempenhada de forma sistemática pelos entes federativos, em conformidade com a CF/88 e a LOAS, de 1993.

Com isso são inseridas novas condições que permitem um imprescindível avanço na qualidade, gestão, e na execução de projetos, programas, serviços, e benefícios socioassistenciais. Seu conteúdo orienta ainda a função dos distintos papéis que compõem o SUAS assim como dos entes federados e as responsabilidades de todas as instâncias, ajustes e deliberação do sistema. Assim, a NOB/SUAS vem consolidar a política de assistência social como política de Seguridade Social, representando uma relevante conquista para quem faz parte do quadro de profissionais, bem como sua população usuária.

De acordo com Brasil (2005), um dos objetivos da NOB/SUAS é transformar a política de Assistência Social em uma política efetivamente federativa, por meio da cooperação efetiva entre a União, Estados, Municípios e distrito Federal. Entretanto, para que a Assistência Social se concretize se faz necessário que esta seja sistematizada e associada à seguridade social e as outras políticas sociais.

Diante do exposto, podemos inferir que a implantação do SUAS trouxe uma nova configuração para a política de assistência social, por meio das duas modalidades do setor: a básica e a especial. Conforme previsto na Política Nacional de Assistência Social (PNAS) (BRASIL, 2005), os serviços de proteção social básica, assim como o PAIF, serão executados de forma direta nos CRAS, que atua com famílias e indivíduos em seu contexto comunitário, visando à orientação e o convívio sócio familiar e comunitário.

No que se refere à proteção especial de média complexidade acontece no Centro de Referência Especializada da Assistência Social (CREAS), que objetiva a orientação e o convívio sócio familiar. O CREAS se difere do CRAS, destarte, por se voltar para o atendimento às situações de violação dos direitos.

3.1 Rebatimentos da contrarreforma do Estado brasileiro: o caso da política de assistência social

Conforme vimos discutindo, a década de 1980 foi marcada por um grande progresso no plano político que resultou na promulgação da atual CF/88. Entretanto, a década seguinte sofreu significativos impactos com a hegemonia da ofensiva neoliberal⁸, almejando uma supremacia econômica por meio de uma dura intervenção do Estado.

É interessante destacar que a política econômica sugeria ações governamentais direcionadas somente para o desenvolvimento econômico e fortalecimento do mesmo, como também na acumulação do capital financeiro e no mercado mundial (BRESSER PEREIRA, 1998).

No que se refere à reorientação da política social, esta acontece sob uma visão neoliberal, com perfil de políticas sociais focalizadas, de cunho compensatório. O caráter de direito social é perdido diante do desmonte da seguridade social que mercantiliza os serviços, individualizando os direitos sociais. Há uma descaracterização do perfil universalista das políticas sociais no campo da saúde, educação, como também a transferência para o mercado no atendimento de tais necessidades.

A lógica da ofensiva neoliberal é que os indivíduos vivam em função apenas de seu próprio trabalho, mesmo que de maneira precarizada, sem dispor dos direitos que lhes são amparados por lei. Assim, uma característica marcante dessa ofensiva é o desemprego estrutural e o crescimento do trabalho informal, pois com as exigências do novo modelo econômico se torna cada vez mais difícil se inserir no mercado de trabalho.

Durante este processo, foi baseado em quatro pilares que seria econômico-político, a delimitação do tamanho do estado e a redefinição do papel regulador do estado; econômico-administrativo, a recuperação da governança ou capacidade financeira e administrativa e de implementar as decisões políticas tomadas pelo governo e, por fim, político com o aumento da governabilidade ou capacidade política do governo de intermediar interesses, garantir legitimidade de governar (BRESSER PEREIRA, 1998, p. 49-50).

⁸ As diretrizes que fazem parte desse processo de reforma aparecem detalhadas no caderno nº 1 (1997, p. 7) editado pelo Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado (MARE), de autoria do ex-ministro Luiz Carlos Bresser Pereira. Reproduzindo o discurso do Banco Mundial sobre os efeitos da globalização e a crise mundial dos anos 1980 e 1990, o ex-ministro indicou os novos desafios colocados nas agendas dos diferentes governos nos planos sociais, político, econômico e ideológico. Assim, a agenda de reformas no Brasil foi introduzida pelo ex-presidente Fernando Collor de Melo, apesar de seus primeiros efeitos tenham sido temidos, somente no governo de Fernando Henrique Cardoso, o tema recebeu ênfase e prosseguimento. O debate girou em torno da distinção entre as funções específicas e também não exclusivas do Estado.

Assim, em meio a este contexto de forte elevação econômica, as desigualdades sociais tendem a crescer ainda mais, uma vez que a distribuição de renda será sempre desigual e concentrada nas mãos de poucos (o que acarreta na pauperização da maioria da sociedade de tal modo que não há saída diante de tal investida).

O que se percebeu nesse aspecto foi que houve uma redução na responsabilidade do Estado na área de Assistência Social e também outras políticas sociais, posto que a primazia constitua em realizar ajustes na economia, buscando articular o rendimento comercial por meio da concentração da riqueza. Assim, o Estado buscou parcerias com as instituições não governamentais, redirecionando a oferta dos serviços sociais; ficando sua função em prover os direitos dos cidadãos, ameaçada.

Em síntese, a Reforma do Estado compreendeu a racionalização dos recursos fiscais, através da abertura dos mercados, privatizações, publicização onde o governo transferiu para o setor público não estatal o chamado terceiro setor. Criando-se dessa maneira uma parceria entre Estado e sociedade, marcado na prática pela terceirização que se estendeu a vários setores, inclusive a saúde.

Dessa forma, perdendo sua cidadania do ponto de vista social, ou seja, não se reconhecendo como sujeitos de seus próprios direitos e conseqüentemente, a economia brasileira mergulhou em uma acentuada e prolongada recessão, tal qual ficou sobre a responsabilidade do governo Lula que mais tarde assumiu a presidência.

A estratégia do Estado é atender algumas imposições das classes subalternas, porém não por achar que seja a concessão de um direito, mas por se obter alguma vantagem, um retorno relevante para o Estado. Sobre algumas ações do governo Lula e segundo Mota (2012, p. 35), “Através da mediação do mercado e do crescimento econômico induzido pelo Estado, o governo atendeu algumas das reivindicações das classes subalternas ao tempo em que assegurou as exigências das classes dominantes”.

Com a criação do MDS e o Programa Fome Zero sem dúvida Lula definiu que o foco de seu governo seria o combate à fome e as políticas de cunho assistencial. Tal programa prevê, entre outras dimensões, a transferência de renda para famílias em situação de extrema pobreza, centralizando o conjunto de programas sociais de caráter assistencial.

Contudo, só a distribuição igualitária da riqueza produzida seria um fator decisivo para diminuir consideravelmente as desigualdades sociais. Torna-se uma contradição afirmar que os programas de transferência de renda como Bolsa Família é um indicador de melhor acesso a condição de vida de seus beneficiários. Sobre os programas sociais Mota (2012, p. 40) analisa que

A expansão dos programas da Assistência Social é um meio legítimo e legal de enfrentamento da pobreza, mas não se confunde com a redução e superação da desigualdade, posto que nossa concepção de desigualdade é vinculada á questão da acumulação de riqueza e concomitante pauperização dos trabalhadores.

À medida que o neoliberalismo preconizava um sólido fortalecimento econômico, Lula iniciava sua administração focando nas políticas sociais e priorizando o Estado como condutor do crescimento econômico, assim, desqualificando o estado mínimo e a centralidade do mercado.

Com o advento do governo Lula inaugurou-se o período chamado de novo-desenvolvimentismo, um modelo baseado essencialmente no crescimento econômico aliado a igualdade social. Sobre esse novo modelo afirma Branco (2009, p. 75),

O principal objetivo dos novo-desenvolvimentistas é delinear um projeto nacional de crescimento econômico combinado a uma melhora substancial nos padrões distributivos do país. A consecução deste objetivo passa, necessariamente, por um determinado padrão de intervenção do Estado na economia e na “questão social”, principalmente no tocante à redução da incerteza inerente às economias capitalistas.

Segundo Castel (2012), a crítica dos autores que conceituam o novo-desenvolvimentismo aos programas de cunho assistencialista e as políticas de renda mínima é que possuem um perfil paliativo, não busca resolver a raiz das desigualdades, revelando-se assim insuficientes no trato social. O objetivo é apenas diminuir algumas expressões latentes da pobreza, sem desfazer a ordem econômica, não acontecendo, portanto uma transformação estrutural que vise à superação do modo de produção capitalista e a promoção igualitária do bem estar social.

Não há uma perspectiva de superação total da pobreza, o que se percebe é a manutenção das desigualdades, apenas com uma pequena melhoria. Sobre esse aspecto San (2000 apud MARANHÃO, 2012, p. 94), comenta

A redução da pobreza de renda não pode, por si só, ser motivação suprema das políticas de desenvolvimento econômico e social. Em sua ótica, para conseguir um combate eficaz contra a pobreza e a desigualdade o que se deve combater é a privação dos indivíduos do acesso ás liberdades que têm ou podem desfrutar no mercado; pois o aumento das capacidades expande a produtividade e, conseqüentemente, o poder de auferir renda.

Algumas críticas ao Programa Bolsa Família (PBF) dizem respeito ao mesmo não constituir um direito de fato das famílias beneficiadas, em vista disso sua continuidade fica a critério de quem governa o que poderá chegar ao fim sem garantia alguma a quem é beneficiado, além de seu perfil de condição mínima de acesso, uma vez que se obedece a um determinado valor de renda *per capita*. Dessa forma, tal renda não modifica os determinantes que geram a pobreza estrutural no Brasil e, no que diz respeito ao prisma político e social, a focalização das políticas sociais conduz a classe trabalhadora a uma maior fragmentação, além de está vinculado ao processo de precarização do trabalho, com o corte dos direitos sociais já conquistados pelos trabalhadores. Muito embora reduzam momentaneamente as necessidades das populações mais vulneráveis, as mesmas estão introduzidas em uma lógica socialmente dominadora que faz parte da hegemonia do sistema capitalista.

Deste modo, é preciso ultrapassar o caráter emergencial e superficial dos programas que oferecem uma transferência de renda, pois o fator determinante na erradicação total da pobreza tão pregado no discurso do governo Lula e seguido por sua sucessora Dilma Rousseff seria o planejamento em longo prazo de tais programas, pensando-os como direito e não apenas ações governamentais, mas que busque a resolução sob uma ótica estrutural das desigualdades sociais.

Em suma, a política social do governo Lula e Dilma é condizente com o modelo macroeconômico em curso que não pretende ir à raiz das desigualdades sociais. Assim, acaba por servir de instrumento para uma política emergencial, direcionada a uma parcela significativa da sociedade brasileira. No entanto, prega um discurso “social e politicamente correto”, como se realmente houvesse superado um modelo econômico excludente, o que não aconteceu.

3.2 A Política de Assistência Social no CRAS do bairro Jeremias de Campina Grande/PB

O CRAS é uma unidade pública estatal descentralizada que referencia o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e tem por objetivo a prevenção de situações de vulnerabilidades e riscos sociais, assim como a prestação de serviços socioassistenciais com perfil preventivo, protetivo e proativo (BRASIL, 2009). Tais serviços devem ser planejados de acordo com as necessidades das famílias e da realidade territorial.

O referido serviço distingue-se das demais unidades de proteção social, uma vez que vai além da oferta de serviços socioassistenciais, dispõe de função específica na oferta do PAIF e detém um conhecimento característico do seu território de abrangência para o aperfeiçoamento das atividades de proteção básica. Deste modo, proporcionará o desenvolvimento do trabalho social com os usuários e melhor identificação das demandas.

Diante do exposto ressaltaremos o bairro Jeremias na Cidade de Campina Grande/PB, que apresenta um terreno bastante acidentado com subidas e descidas bem marcantes e faz divisa com os bairros do Monte Santo, Araxá, Palmeira e Bodocongó.

Segundo o Censo de 2010 (IBGE, 2014), o índice populacional total é de 10.629 habitantes, dos quais 5.052 são homens e 5.577 são mulheres. Em relação à habitação, a maioria são casas próprias, no que se refere às ruas, cerca de 90% são asfaltadas ou calçadas, enquanto a população dispõe de duas linhas de ônibus que trafegam no bairro. A coleta do lixo é feita regulamente 03 vezes por semana por caminhões, assim apenas uma pequena parcela da população deposita o lixo em terrenos baldios, mas vale ressaltar que essa coleta acontece apenas nas principais ruas do bairro.

Com relação ao saneamento básico, a maioria das casas possuem esgotamento sanitário e 97% possuem banheiro sanitário; já no que se refere à iluminação pública, apenas as principais ruas do bairro são contempladas. Com relação à segurança do bairro, há um posto policial, porém o mesmo está desativado há quase dois anos e uma família o invadiu, e passando então a residir no mesmo. Também não há patrulha escolar, de modo que tal segurança na referida localidade se resume às rondas realizadas diariamente pelo batalhão de choque da Polícia Militar.

É importante ressaltar que o bairro do Jeremias é considerado um dos bairros com maior índice de criminalidade na cidade de Campina Grande. Assim a população fica a margem da insegurança, fazendo-se necessário uma maior intervenção dos órgãos de segurança pública no que diz respeito à segurança e a reativação do posto policial e remoção da família que lá se abriga para outro local onde possam realmente habitar.

Segundo IBGE (2014), o bairro possui uma Unidade Básica de Saúde (USB), um Clube de Mães, Sociedade Amigos do Bairro (SAB), Escola Estadual e Municipal, Igrejas Católica e Evangélica, Rádio Comunitária e o CRAS⁹. Porém, um fato que precisa ser

⁹ Segundo Campina Grande (2014), a SEMAS, em Campina Grande, possui 8 (oito) CRAS localizados nos bairros das Malvinas, Catingueira, Ramadinha I, Catolé, no Distrito de São José da Mata, Jeremias, Distrito de Galante e Nova Brasília. Estão em fase de implantação nos bairros do Pedregal e Mutirão. Essas são áreas consideradas com maior índice de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. No que se refere ao CRAS do bairro Jeremias, sua implantação no ano de 2004, quando se iniciou a implantação em todo Brasil pelo

salientado é que não nenhum tipo de lazer no bairro (como ginásio ou quadra de esportes, praças, etc.) no supracitado bairro.

Destarte, o que se percebe é que algumas crianças e adolescentes usam alguns espaços como o pátio do mercado para jogar bola, andar de bicicleta, soltar pipas, etc. Em geral esses espaços são mais ocupados pelos meninos, logo há uma necessidade em se pensar um espaço de lazer para a população assim como atividades que englobem meninos e meninas, criança, jovens e adultos, ou seja, pensando na população do bairro como um todo.

O CRAS do Jeremias atende aos bairros Jeremias, Bela Vista, Alto Branco, Araxá, Cuités, Jardim Continental, Monte Santo, Palmeira, Promorá e Rosa Mística. Dispõe de uma equipe técnica de assistentes sociais, psicólogos e equipe de apoio. Realiza seu trabalho junto a grupos de crianças, mulheres, gestantes e idosos, por meio de cursos profissionalizantes, visitas domiciliares e acompanhamentos.

Sobre a estrutura física o mesmo dispõe uma área com garagem ao lado, uma sala de recepção, duas salas de reunião, uma sala do Serviço Social e outra do Psicólogo, almoxarifado, secretaria (coordenação), um banheiro para equipe técnica e outro para usuários, cozinha e área de serviço. Ainda sobre a estrutura física do CRAS segundo Cruz (2008, p. 20),

Não atende o que está proposto no Guia de Orientações Técnicas – SUAS-nº. 1 de Proteção Social Básica, tendo em vista que não há facilidade no acesso de Pessoas Portadoras de Deficiência Física, nem há Redes de Informação em funcionamento adequado, já que os mesmos não se encontram em bom estado, o que dificulta a eficácia dos serviços.

É importante ressaltar que a instituição possui uma linha telefônica, porém desativada e computador, mas não há serviço de internet, ficando assim evidente que há uma precarização no trabalho prestado, dificultando o acesso e a articulação com outras instituições da rede socioassistencial. Também não há um meio de transporte disponível durante todo expediente de trabalho do CRAS (esse é disponibilizado apenas quinzenalmente), atendendo a uma escala de datas e horários para todos os CRAS de Campina Grande, o que torna complicado a realização das visitas domiciliares e institucionais.

Esta realidade não difere muito das condições objetivas de trabalho apontadas no estudo de Couto et al (2010) que diz

Governo Lula, de modo que tal serviço foi um dos primeiros a ser implantado em Campina Grande e devido também ao perfil de vulnerabilidade social da população daquela localidade.

Assumir características específicas na assistência social, pela sua tradição de não-política, sustentada em estruturas institucionais improvisadas e reduzido investimento na formação de equipes profissionais permanentes e qualificadas para efetivar ações que rompam com a subalternidade que historicamente marcou o trabalho dessa área.

Deste modo, cabe ressaltar que o processo de trabalho da instituição é comprometido, já que buscam serem efetivadas através de visitas domiciliares, reuniões socioeducativas e institucionais, encaminhamentos, ações comunitárias voltadas principalmente para articulação e fortalecimento dos grupos existentes e redes sociais, como também ações de capacitação e promoção de renda.

Além dos grupos mencionados, seu público alvo também se concentra nas famílias contempladas pelo Programa Bolsa Família, beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) destinado a pessoas idosas maiores de 65 anos de idade e portadores de doença mental, também abrange os Jovens que participam do Projovem Urbano¹⁰ (BRASIL, 2014b).

Dessa forma, as demandas mais comuns à realidade da instituição estão na prevenção da violação dos direitos do seu público alvo, assim como encaminhamentos necessários a rede socioassistencial. No que se refere ao perfil dos usuários do CRAS compõe-se na maioria de uma classe social de baixa renda, baixa escolaridade, alto índice de desemprego e que vivem em geral do trabalho informal e da Bolsa Família.

O CRAS desenvolve o seu atendimento através da Rede de serviços socioassistencial aberto tanto às famílias cadastradas, quanto àquelas que ainda não tem cadastro, para que todos possam ter acesso, sendo a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) o órgão gestor dos recursos e da política de Assistência Social no município.

Atualmente a equipe técnica do CRAS é composta por duas Assistentes Sociais, 02 Psicólogas (estando uma também no cargo de coordenadora da equipe) e uma equipe de apoio com 02 membros composta por 01 vigilante 01 auxiliar de serviços gerais.

A equipe técnica desenvolve um trabalho de caráter interdisciplinar que permite um olhar mais preciso de cada demanda, em suas variadas especificidades. Tal equipe direciona e

¹⁰ O Programa Nacional de Inclusão do Jovem (Projovem) foi instituído pela Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, e é regido pela Lei 11.629, de 10 de junho de 2008. Foi normalizado pelo Decreto nº 6.629, de 4 de novembro de 2008 e por disposições instituídas pelos órgãos responsáveis pela sua coordenação. É variante exclusivamente destinada à faixa da juventude abrangida entre os 15 e 17 anos. É um serviço socioeducativo de proteção social básica, ofertado aos jovens pelo CRAS e instituições conveniadas da rede socioassistencial.

integra o conhecimento de cada área objetivando assim a construção de novas possibilidades de concretização para a resolução das demandas existentes.

Como foi mencionado antes, o bairro do Jeremias não oferece nenhum tipo de lazer e convivência para a comunidade, um aspecto que dificulta a socialização entre os indivíduos deste bairro, o que acaba por favorecer a ociosidade. Dessa forma, o CRAS tornou-se um importante e estratégico instrumento para a socialização e fortalecimento dos vínculos entre as pessoas e facilitou o acesso aos direitos por parte de seu público alvo.

Quanto à inserção da Assistente Social na instituição ocorreu através de contrato com a Prefeitura Municipal, que atuou durante um ano e seis meses no CRAS, porém com a mudança da gestão municipal foi encerrado o contrato com a mesma, contratando outra profissional que atua há 06 meses na instituição. Sobre essa rotatividade no trabalho, Netto (2011 apud SANTOS, 2012, p. 29) destaca que

uma das características mais expressivas da ofensiva do capital contra o trabalho é eloquente discurso em defesa de formas precárias de trabalho (sem garantia alguma), defendendo o emprego em tempo parcial, com vínculos de trabalho instáveis, que na verdade leva o trabalhador a ter que buscar outras ocupações como meio de complementar o pífio salário.

Dentre alguns desafios e limites observados no campo de estágio supervisionado obrigatório em Serviço Social (durante os meses de março de 2012 a agosto de 2013) com relação aos serviços oferecidos no CRAS do Jeremias, está em garantir a efetivação dos direitos dos usuários, devido determinadas fragilidades na rede socioassistencial em linhas gerais, a relativa autonomia do profissional de serviço social e a superação de alguns conflitos de ordem política partidária que infelizmente acaba por atrapalhar o andamento das ações.

O Estágio Supervisionado no CRAS do Jeremias nos aproximou das demandas e da realidade cotidiana da instituição bem como do nosso objeto de estudo a “Questão Social”. De início, passamos por um período de observação das atividades e ações desenvolvidas, como atendimentos a usuários, visitas domiciliares e institucionais, sendo importante destacar que quando havia atendimento ou escuta da assistente social com algum usuário(a), a profissional sempre nos apresentava com estagiárias de serviço social e perguntava se a pessoa concordava com a nossa presença durante a conversa.

Mesmo sem intervir nas atividades do CRAS, participávamos sempre das reuniões do grupo de mulheres rádio patroa, realizadas quinzenalmente, o que nos possibilitou conhecer a realidade daquelas mulheres através dos encontros, por esse motivo elaboramos nosso projeto de intervenção para ser desenvolvido em tal grupo¹¹.

4 INTERVENÇÃO SOCIOPEDAGÓGICA NO CRAS DO JEREMIAS: A VIOLÊNCIA NA PERSPECTIVA DOS DIREITOS SOCIAIS

A expressão Rádio Patroa resultou tanto da palavra *rádio* por elas se considerarem um veículo de comunicação e informação entre elas, de trocar conhecimentos através do grupo formado no CRAS e, *Patroa*, pelo fato da maioria das mulheres serem domésticas.

O Grupo Rádio Patroa é formado por cerca de 20 mulheres com idade entre 26 a 70 anos. Para darmos início à elaboração de uma proposta de projeto foi aplicado um formulário ao grupo para se traçar o perfil do mesmo (Apêndice A), como também definir qual a melhor metodologia e as temáticas mais pertinentes a serem trabalhadas junto às mulheres.

Destarte, o projeto teve como objetivo geral fomentar o acesso das mulheres do Grupo Rádio Patroa ao conhecimento de seus direitos sociais, por meio de intervenções da equipe de trabalho e parceiros institucionais. Como objetivos específicos, delineamos os seguintes: Traçar o perfil do Grupo de mulheres Rádio Patroa; Identificar as demandas pertinentes à realidade das mulheres do Grupo Rádio Patroa e Elaborar atividades socioeducativas como palestras, oficinas e grupos de discussão, abordando temáticas pré-estabelecidas.

Aferimos com isto a necessidade em debater temáticas pautadas na realidade do grupo, por meio de atividades socioeducativas que auxiliassem a um melhor acesso às informações sobre os direitos sociais. Deste modo, o formulário apontou o desejo das mulheres em conhecer mais e discutir temática sobre Violência Doméstica (47,5%), Uso Indevido de Drogas (47,5%) e finalizando com Cidadania e Direitos (41,17%).

¹¹ Passado o período de observação, ressaltando que no momento que entramos de férias houve logo depois a troca de governo municipal, e a assistente social que nos acompanhava perdeu o cargo comissionado e quando voltamos às aulas, ficamos um período sem dá continuidade as nossas atividades. O CRAS ficou literalmente fechado por um período. Posteriormente quando a nova profissional de serviço social assumiu o cargo, retornamos ao estágio para desenvolvermos nosso projeto de intervenção.

Procuramos desenvolver atividades socioeducativas com base na realidade social e cultural das mulheres do Grupo Rádio Patroa, com o objetivo de construir um conhecimento mais acurado sobre os determinados temas e desmistificar alguns conceitos baseados no senso comum construindo com as mulheres, assim, um saber fundamentado e crítico.

A partir das temáticas apontadas com a realização do formulário aplicado ao grupo de mulheres, elencamos os temas que foram mais assinalados, para assim propor uma escala, dos quais os 03 mais indicados seriam trabalhados em encontros futuros posteriores.

Com a aplicação do formulário foi possível chegar aos seguintes resultados: (70,6%) delas são residentes no bairro do Jeremias, e apresentam uma maior incidência na faixa etária de 26 a 35 anos (35,3%); a maioria é casada ou convivem em união estável (58,8%); são donas de casa e não possuem ocupação geradora de renda (58,8%); tem renda familiar de até dois salários mínimos – sendo na maioria das vezes, oriunda apenas de um membro, em (64,7%) é o cônjuge; e (70,6%) não concluíram ou cursaram apenas o ensino fundamental (1º ao 9º ano).

Os assuntos que ficaram em evidência foram *Cidadania e Direitos*, os quais foram realizados 03 encontros para exposição e debate sobre o mesmo; em seguida, *Violência Doméstica* (com 02 encontros apenas, em virtude do mesmo tema já ter sido debatido em outras ocasiões no grupo com a assistente social); e, por fim, o *Uso Indevido de Drogas* (em 03 encontros, pois esse tema foi considerado pelas mulheres muito significativo por ser uma realidade muito recorrente no bairro do Jeremias).

Na escolha sobre como as mulheres queriam que abordássemos os temas, ficou elencado da seguinte forma: palestras (52,9%), filmes e documentários (35,2%), oficinas (23,52%) e grupos de discussão (17,64%). Partindo de tais escolhas, criamos o Cine CRAS, um artifício com intuito de tornar mais acessível ao público alvo os temas trabalhados através da exibição de músicas, filmes e documentários de curta metragem, procuramos ainda algumas parcerias institucionais que tinham domínio sobre os temas que seriam debatidos, almejando maior compreensão das usuárias durante as atividades do projeto desenvolvido pelo grupo de estagiárias.

Aqui merecem destaque os 02 encontros realizados sobre *Violência Doméstica Contra a mulher*: no primeiro momento, foi realizada uma dinâmica que trazia como foco qual decisão as mulheres tomariam diante de algumas situações comuns do cotidiano, como: *uma oferta de viajar para São Paulo para trabalhar como doméstica por 06 meses; Participar de um grupo de trabalho, tendo que deixar o grupo de mulheres do CRAS; Sair de casa para fugir de uma situação de violência doméstica; denunciar à polícia um traficante do bairro;*

sair de um ônibus que está prestes a incendiar; denunciar um caso de violência doméstica contra a mulher na vizinhança para a polícia; trabalhar em um posto médico à tarde.

A partir das respostas das mesmas, fizemos uma plenária para compartilhar com o grupo as percepções e sentimentos diante das decisões tomadas. Refletimos sobre quais propostas foram mais difíceis de responder e por que. Elas responderam que era *difícil tomar as decisões, pois não pensavam apenas em si, mas nos filhos; acharam difícil viajar para longe, pois não conheciam ninguém fora e tinham que pensar nos filhos; denunciar um traficante da comunidade era muito perigoso, pois poderia custar a vida das mesmas.*

Um fato curioso no trabalho desenvolvido com o grupo Rádio Patroa foi que a maioria respondeu que sentiu mais dificuldade nas questões que se tratavam de violência contra a mulher, pois envolvia sentimentos, família, filhos, dependência financeira, etc. Diante das respostas, discutimos sobre as implicações que cada decisão ocasiona (o lado positivo e negativo de cada atitude), algumas mais difíceis de serem tomadas pela complexidade do problema, devendo pensar nas alternativas e consequências para não se tomar atitudes indesejadas ou erradas. Frisamos que algumas decisões precisam de tempo para ser tomadas, outras devem ser feitas de maneira imediata e que era preciso recorrer a profissionais como no caso da violência contra a mulher.

Após esse momento de considerações, introduzimos o tema destacando que, assim como às decisões imediatas, a questão da violência doméstica contra a mulher precisa ser vista com prioridade e certa urgência de enfrentá-la. Algumas situações, por exemplo, coloca em risco a vida da mulher e dos filhos, necessitando uma atitude imediata da mulher em denunciar e procurar medidas de proteção; outras ocasiões, a agressão começa com palavras e mesmo entristecendo a mulher, ela por acreditar que o companheiro vai mudar e que não irá se repetir, prolonga sua atitude perante a situação.

Diante do exposto ressaltamos que a violência contra a mulher pode acontecer tanto dentro como fora do ambiente familiar, como também os procedimentos que uma mulher vítima de agressão deve adotar e quais as instituições estão à disposição para o atendimento dos casos (como a Delegacia da Mulher, Ministério Público, Juizados e Varas, Casa Abrigo, etc.).

Para finalizar a discussão falamos um pouco sobre a Lei Maria da Penha, as medidas a lei garante a mulher agredida e sua importância no trato da violência contra a mulher e o que foi modificado com esta alteração no âmbito legal. Ao término da discussão, distribuimos panfletos com os endereços das instituições que atendem mulheres vítima de violência. Deste modo, como demanda para o próximo encontro¹² identificou a necessidade de esclarecer os tipos de violência que as mulheres podem ser vítimas.

A segunda ocasião foi realizada uma dinâmica trabalhando imagens com tipos de violência contra a mulher dentro de balões distribuídos entre o grupo. Ao encher os balões até estourar, as integrantes da Rádio Patroa encontraram as imagens e socializaram o que entendiam sobre as fotos. Foi de extrema importância observar a compreensão do grupo sobre o tema abordado: elas falaram do impacto que as imagens causavam e algumas relataram que já vivenciaram principalmente a violência psicológica, outras a física e que, na primeira vez que ocorreu, foram para a casa dos pais, mas os mesmos as obrigaram a voltar para suas casas, pois se havia casado era para suportar tudo.

Em seguida, exploramos como era tratada a questão da violência contra a mulher historicamente, como as mulheres eram submissas aos homens (sejam pais, irmãos ou maridos), havendo certa naturalidade nessa obediência, que era algo pertinente à época e não se questionava. Porém, na atualidade, como as mulheres foram conquistando seus espaços no mercado de trabalho, a inserção na vida política, sua liberdade no que diz respeito ao seu corpo, ter ou não filhos, etc., houve alguns comentários do grupo quanto à subordinação e, à medida que o tempo foi passando, elas conseguiram se libertar da dependência tanto emocional quanto financeira e se enxergaram com outros olhos, se sentiram mais confiantes para quebrar esse ciclo de violência.

No cartaz exposto com os tipos de violência que seria psicológica, física, moral, sexual e patrimonial, as mulheres identificavam e colavam as imagens respectivamente. Para finalizar a reunião falamos sobre cada tipo de violência de forma mais geral e algumas exposições sobre a Lei Maria da Penha, após exibimos vídeos sobre a temática e as mulheres do grupo relataram sobre o conhecimento que elas adquiriram com os encontros.

A maioria descreveu que a partir dos encontros o tema ficou mais claro e mais fácil de ser identificado no cotidiano que elas viviam e de pessoas conhecidas que sofriam violência, mas não sabiam como agir e a quem recorrer, e que naquele momento elas conseguiam orientar uma amiga, por exemplo, sobre o que fazer diante das agressões sofridas.

¹² O tema para o encontro seguinte já estava pré-estabelecido, foi selecionado em reunião das estagiárias e a supervisora de campo.

Um fato relevante que percebemos no grupo é que uma das mulheres sofria agressão e durante os encontros ela se mostrava apática ao que explicamos e as apresentações, era como se ela não acreditasse que a partir de uma atitude dela a situação nunca iria mudar. O grupo de estagiárias junto à supervisora acadêmica relatou o fato à equipe técnica para discutir encaminhamentos sobre o caso, porém a equipe expôs que já houve inúmeras tentativas de intervenção no caso e a referida mulher se negou a todas.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a metodologia apontada, buscamos proporcionar para o Grupo de Mulheres um melhor esclarecimento e a conscientização em torno dos seus direitos na sociedade, para que as mesmas se identifiquem e se reconheçam enquanto sujeitos de direitos.

O desenvolvimento contribuiu para estimular a participação das mulheres, instigando o pensamento crítico acerca dos temas expostos e, dessa forma, construindo novas perspectivas em cada debate sobre os encontros realizados.

Entendemos a violência doméstica como uma temática extremamente atual e recorrente no Brasil, em especial na região Nordeste. Pode acontecer de forma silenciosa e dissimulada, independente do nível social, econômico, religioso ou cultural dos envolvidos.

Com o desenvolvimento do tema violência contra a mulher foi possível perceber que esse assunto ainda é cercado de tabus e mesmo diante da Lei Maria da Penha com suas medidas de proteção, a mulher teme denunciar. Reafirma-se dessa forma a situação por sua fragilidade, na falta de domínio perante a situação, com a equivocada ideia de que não tem alternativa e outras percepções negativas, que lhe fecham as portas para as soluções.

Diante do exposto fica em evidência que a superação de tal violência perpassa as políticas públicas, necessitando ser trabalhada também a questão de gênero e suas consequências, principalmente para as mulheres, que são menosprezadas muitas vezes por condição feminina, o que é inadmissível.

Considerando que o desenvolvimento do projeto de intervenção representa um pequeno subsídio para o estudo sobre violência doméstica contra a mulher, ao desconstruir o senso comum sobre a temática e instigar uma visão crítica e fundamentada, se faz necessário um maior aprofundamento sobre o tema. Afinal é a partir dessas construções que o tema

recebe maior visibilidade, permitindo que a sociedade reveja alguns conceitos e reflitam sobre a superação dos mesmos, a fim de que as disparidades que ainda cercam o universo da mulher possam ser superadas.

REFERÊNCIAS

BARSTED, L. L. Convenção Interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher – Convenção de Belém do Pará – 1994. In: FROSSARD, H. (Org.). **Instrumentos internacionais de direitos das mulheres**. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2006. (Série Documentos).

BOSCHETTI, I. **Assistência social no Brasil: um direito entre originalidade e conservadorismo**. Brasília: GESST/SER/UnB, 2003.

BOSCHETTI, I. Assistência social no governo Lula: uma política social em disputa e em (re) construção. **Revista Inscrita**, n. 9, ano 6, nov. 2004.

BRANCO, R. C. O novo-desenvolvimentismo e a decadência ideológica do estruturalismo latino-americano. **OIKOS**, Rio de Janeiro, v. 8, n. 1, 2009.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas Centro de Referências de Assistência Social – CRAS**. Brasília: MDS, 2009.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Projovem Adolescente – Institucional. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/falemds/perguntas-frequentes/assistencia-social/psb-protexcao-especial-basica/projovem-adolescente-15-a-17-anos/projovem-adolescente-institucional>>. Acesso em: 10 fev. 2014.

BRASIL. **Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004); Norma Operacional Básica (NOB/SUAS)**. Brasília: MDS, 2005.

BRASIL. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **Lei Maria da Penha: lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006: coíbe a violência doméstica e familiar contra a mulher**. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2006.

BRASIL. Senado Federal. **Constituição da República Federativa do Brasil: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com alterações adotadas pelas emendas constitucionais nº 1/92 a 67/2010 e pelas emendas constitucionais de revisão nº 1 a 6/94**. Brasília: Senado Federal, 2011.

BRESSER PEREIRA, L. C. A reforma do estado nos anos 90: lógica e mecanismos de controle. **Lua Nova**, n. 45, p. 45-95, 1998.

CAMPINA GRANDE. Secretária Municipal de Assistência Social. **Dados sobre a implantação dos Centros de Referência da Assistência Social-CRAS**. Campina Grande: SEMAS/CG, 2014.

- CASTEL, R. O social-liberalismo brasileiro e a miséria ideológica da economia do bem-estar. In: MOTA, A. E. (Org.). **Desenvolvimento e construção de hegemonia**: crescimento econômico e reprodução da desigualdade. São Paulo: Cortez, 2012.
- CM8M. Centro da Mulher 8 de Março. **Banco de Dados do Centro da Mulher 8 de Março**. Disponível em <www.cm8m.org.br>. Acesso em: nov. 2012.
- COUTO, B. R. et al. **O Sistema Único de Assistência Social**: uma realidade em movimento. São Paulo: Cortez, 2010.
- CRUZ, F.F. et al. O perfil do centro de referência de assistência social do bairro do Jeremias em Campina Grande-PB. In: ENCONTRO LATINO AMERICANO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, 7., 2008. **Anais...** Universidade do Vale do Paraíba, 2008.
- GARCIA, L. P. et al. Violência contra a mulher: feminicídios no Brasil. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/130925_sum_estudo_feminicidio_leilagarcia.pdf> Acesso em: 10 jan. 2014.
- IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico 2010**. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/>>. Acesso em: 10 jan. 2014.
- MARANHÃO, C. H. Desenvolvimento social como liberdade de mercado: Amartya Sen e a renovação das promessas liberais. In: MOTA, A. E. (Org.). **Desenvolvimento e construção de hegemonia**: crescimento econômico e reprodução da desigualdade. São Paulo: Cortez, 2012.
- MOTA, A. E. (Org.). **Desenvolvimento e construção de hegemonia**: crescimento econômico e reprodução da desigualdade. São Paulo: Cortez, 2012.
- NETTO, J. P. FHC e a política social: um desastre para as massas trabalhadoras. In: LESBAUPIN, I. (Org.). **O desmonte da nação**: balanço do governo FHC. Petrópolis: Vozes, 1999. p. 75-89.
- SANTOS, Y. C. Expansão do Trabalho: traços das relações de trabalho dos assistentes sociais nos Centro de Referência da Assistência Social em Campina Grande/PB. 2012. 33 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade Estadual da Paraíba, Campina Grande, 2012.
- SILVA, A. A. **As relações do Estado – Sociedade e as formas de regulação social**. Brasília: UNB. Centro de Educação Aberta, Continuada e a Distancia, 2000.
- VELOSO, R. Relações de Gênero: notas introdutórias. **Enforques**, v. 2, n. 1, 2003.
- WASELFISZ, J. J. **Mapa da violência 2011**: os jovens do Brasil. São Paulo: Instituto Sangari, 2011. (Caderno complementar 2: homicídios de mulheres no Brasil)

APÊNDICE A – FORMULÁRIO DE COLETA DE DADOS



Universidade Estadual da Paraíba – UEPB
 Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA
 Departamento de Serviço Social – DSS
 Centro de Referência de Assistência Social – CRAS/Jeremias

Perfil do grupo de mulheres “Rádio Patroa” do CRAS – Jeremias

(Formulário de Coleta de Dados)

Responsável pela aplicação: _____ Data da Aplicação: ___/___/___

DADOS PESSOAIS

1. Idade

- | | |
|---------------------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> 18 a 21 anos | <input type="checkbox"/> 36 a 45 anos |
| <input type="checkbox"/> 22 a 25 anos | <input type="checkbox"/> 46 a 59 anos |
| <input type="checkbox"/> 26 a 35 anos | <input type="checkbox"/> 60 anos ou mais |

2. Estado Civil

- | | |
|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Solteira | <input type="checkbox"/> Viúva |
| <input type="checkbox"/> Casada/Convive maritalmente | <input type="checkbox"/> Outros _____ |
| <input type="checkbox"/> Divorciada | |

3. Escolaridade

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Não alfabetizada | <input type="checkbox"/> Ensino Médio completo |
| <input type="checkbox"/> Ensino Fundamental I (1° ao 5° ano) | <input type="checkbox"/> Ensino Médio incompleto |
| <input type="checkbox"/> Ensino Fundamental II (6° ao 9° ano) | <input type="checkbox"/> Curso Técnico. Qual? _____ |
| | <input type="checkbox"/> Superior completo |
| | <input type="checkbox"/> Superior incompleto |

4. Bairro

- | | | |
|---|--------------------------------------|--------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Jeremias | <input type="checkbox"/> Cuités | <input type="checkbox"/> Palmeira |
| <input type="checkbox"/> Jardim Continental | <input type="checkbox"/> Promorá | <input type="checkbox"/> Conceição |
| <input type="checkbox"/> Araxá | <input type="checkbox"/> Bela Vista | <input type="checkbox"/> Alto Branco |
| | <input type="checkbox"/> Monte Santo | <input type="checkbox"/> Outro _____ |

5. Qual a sua profissão (ocupação)? _____

DADOS SOCIOECONÔMICOS

6. Quantas pessoas moram na casa, além de você? _____
- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> cônjuge | <input type="checkbox"/> sobrinhos Quantos? _____ |
| <input type="checkbox"/> mãe () pai | <input type="checkbox"/> irmã(o) Quantos? _____ |
| <input type="checkbox"/> filhos Quantos? _____ | <input type="checkbox"/> sogro () sogra |
| <input type="checkbox"/> neto(a) Quantos? _____ | <input type="checkbox"/> Outros: _____ |
7. Alguma pessoa com deficiência?
- Sim: () visual () auditiva () motora () mental
- Não tem
8. Existe algum benefício social no lar?
- Bolsa Família Quantos _____
- Benefício de Prestação Continuada - BPC
- Outro _____
9. Renda familiar
- menos que 01 salário mínimo (até R\$ 621,99)
- entre 1 até 2 salários mínimos (entre R\$ 622 e R\$1.244,00)
- mais que 2 até 3 salários mínimos (entre R\$1.244,01 e R\$1.866,00)
- mais que 3 salários mínimos (MAIS que R\$1.866,01)
10. Na sua casa, quantas pessoas trabalham? _____
11. Qual o principal mantenedor do lar? _____
- | | |
|-----------------------------------|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> cônjuge | <input type="checkbox"/> sobrinhos |
| <input type="checkbox"/> mãe/pai | <input type="checkbox"/> irmã(o) |
| <input type="checkbox"/> filhos | <input type="checkbox"/> sogro/sogra |
| <input type="checkbox"/> neto (a) | <input type="checkbox"/> Outro: _____ |
12. Números de Filhos
- | | |
|----------------------------|-------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> 1 | <input type="checkbox"/> 4 a 7 |
| <input type="checkbox"/> 2 | <input type="checkbox"/> 8 a 10 |
| <input type="checkbox"/> 3 | <input type="checkbox"/> 11 ou mais |
13. Estão inseridos em algum programa social?
- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI
- Pró-jovem
- Outros _____
14. A casa que você mora é:
- Própria Alugada

- Cedida
 Invadida
- Fundos
 Outra situação

15. Sua casa é de:

- Tijolo
 Madeira
 Taipa
- Papelão
 Outro _____

16. Sua casa possui quantos cômodos, fora o banheiro?

- 1
 2
 3 a 5
- 6 a 9
 10 ou mais

17. Sua casa possui banheiro:

- de uso próprio
 de uso coletivo
 não há banheiro

18. Sua casa possui

Saneamento básico Sim Não
 Coleta de lixo Sim Não

Luz elétrica Sim Não
 Água encanada Sim Não

Com relação ao CRAS:

19. Você considera as atividades desenvolvidas pelo CRAS no seu bairro:

- ruins regulares boas ótimas

20. O que o CRAS poderia fazer para essas atividades ficarem ainda melhores? _____

21. O que lhe trouxe ao grupo Rádio Patroa?

- A convite de amigas
 Meio de divulgação: _____
 Outra forma _____
- Iniciativa própria
 A convite de equipe técnica

22. Das temáticas abaixo, **escolha** as 03 que você **mais gostaria** que fossem debatidas no grupo Rádio Patroa:

- Violência doméstica
 Drogas
 Cidadania/Direitos
 Sexualidade
 Família e vínculos familiares
- Direitos do idoso
 Direitos da pessoa reclusa
 Rede de proteção social

Direitos da criança e do adolescente

23. Como você prefere discutir esses temas?

Palestras

Oficinas

Cursos

Filmes/documentários

Grupos de discussão

